PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 19/06/2017
11:20hs

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

INDICAÇÃO Nº186/2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 20 / 06 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL PARA OS ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS MAGNO DE ARAÚJO

A Câmara Municipal de Parauapebas, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato à mim conferido, com fundamento no art.44,inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal ao excelentíssimo senhor Prefeito, **Darci José Lermem,** com cópia a Ilma.(o) Sr. Raimundo Oliveira Neto, secretário Municipal da Educação, a disponibilização de mais ônibus escolar para uso exclusivo dos alunos da escola Luís Magno de Araújo, nos horários de início e término das aulas.

JUSTIFICATIVA

Como vereador preocupado com o bem-estar dos alunos que usam o transporte público e escolar venho solicitar mais ônibus escolar para atender os alunos dos seguintes bairros como; Nova Carajás, Cidade Jardim e Paraíso para que os mesmos consigam chegar a escola Luís Magno de Araújo, situada no Bairro Amazonas no horário correto pois estão chegando atrasado. No retorno principalmente os alunos do turno intermediário, transitam em situação de risco pois tem que retomar a pé em uma via na avenida que margeia o shopping que é mal iluminada expondo a risco de assaltos e outras violências.

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

É desse entendimento que apresento a presente INDICAÇÃO, e peço aos meus nobres pares a aprovação.

Parauapebas, 19 de Junho de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Antonio Horácio Martins Filho
Vereador